

#### **VOTO DE PESAR**

# «PELO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NA ESTRADA 255, ENTRE BORBA E VILA VIÇOSA»

1ª Subscritora: Clara Grácio (CDU)

No passado dia 19 de Novembro, no concelho de Borba, ocorreu um grave acidente com o desabamento do troço da estrada 255, que passava sobre uma pedreira. Cinco pessoas morreram.

Este é um momento de profunda consternação, tristeza e pesar para as famílias, amigos, para a comunidade local da Zona dos Mármores, no distrito de Évora, e também para todo o País.

Registamos o envolvimento, nas duas semanas seguintes à ocorrência, dos meios de socorro municipais, regionais e nacionais nas operações de resgate.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 7 de Dezembro de 2018, lamenta o trágico acidente e apresenta aos familiares e amigos das vítimas as mais sentidas condolências e o seu mais profundo pesar pelo ocorrido.

Évora, 7 de Dezembro de 2018

**Nota:** Este voto de pesar, aprovado, deverá ser enviado, para conhecimento, às Assembleias Municipais de Borba, Vila Viçosa e Alandroal, bem como à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

[Aprovada por unanimidade]



#### **VOTO DE PESAR**

# «PELO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NA ESTRADA 255, ENTRE BORBA E VILA VIÇOSA»

1º Subscritor: Ananias Quintano (PS)

O trágico acidente na estrada entre Borba e Vila Viçosa foi um momento de profunda consternação e de profunda tristeza para as famílias e amigos das vítimas, para a comunidade local e para os portugueses em geral. A Assembleia Municipal de Évora lamenta a trágica ocorrência e transmite as suas mais sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas, expressando o seu mais profundo pesar pelo sucedido.

Évora, 7 de dezembro de 2018

[Associado ao voto de pesar apresentado pela Bancada da CDU]



## «Sobre o Orçamento de Estado de 2019 e a situação do Hospital Central do Alentejo»

1º Subscritor: José Figueiras (CDU)

No passado dia 29 de Novembro, a Assembleia da Republica aprovou o Orçamento de Estado para 2019, com os votos favoráveis do PS, BE, PCP, PEV e PAN e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

As votações na especialidade do OE 2019 permitiram consolidar os avanços conseguidos na fase de discussão e votação na generalidade.

São novos passos positivos no domínio da reposição e conquista de direitos e rendimentos, conseguidos num quadro político em que só não se foi mais longe pelas opções do governo minoritário do PS de submissão à União Europeia, ao euro e aos grupos monopolistas. Opções que são também as do PSD e CDS, responsáveis pela aplicação do Pacto de Agressão da troika, que aprofundou a exploração e o empobrecimento e agravou todos os problemas nacionais.

Tais opções, por parte do governo do PS, são sintomáticas no facto da inexistência de uma verba específica no Orçamento do Estado para 2019, para o lançamento do concurso público para a construção do novo Hospital Central Público do Alentejo em Évora e sobre o atraso no próprio lançamento do concurso.

Em paralelo, constata-se que o Relatório do Orçamento de 2019 repete a mesma declaração de intenções dos últimos três orçamentos, quanto à construção do novo hospital, mas não se encontra prevista nos mapas orçamentais do Hospital do Espírito Santo e da ARS-Alentejo qualquer verba para investimento relacionada com a construção do novo hospital, nem sequer para os trabalhos preparatórios do lançamento do concurso público que já deveria ter ocorrido.

Neste quadro, é significativa a decisão da Comissão Parlamentar de Saúde, por proposta do GP do PCP, ter deliberado em 5 de Dezembro, chamar para audição, o Grupo de Trabalho responsável pela preparação do lançamento do concurso do novo Hospital Central do Alentejo.

No momento em que decorre uma "Petição em defesa da construção do novo Hospital Central Público do Alentejo", a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de dezembro de 2018, manifesta a sua preocupação, já antes referida (sessão da AME de 29 e 30 de dezembro de 2017), com a incerteza que esta situação lança num momento crucial, em que todo o processo já deveria estar adiantado e subscreve e reafirma a necessidade da Assembleia da República e do Governo garantirem:

- A definição de um cronograma para a construção do novo hospital, que assegure a adjudicação da construção até Junho de 2019, assumindo o montante global de investimento plurianual a realizar e as respetivas fontes de financiamento;
- A definição do faseamento da construção, de forma a que se iniciem, ainda em 2018, os procedimentos necessários ao lançamento da empreitada e licenciamento do projecto, autorizando a realização da respectiva despesa;
- 3. A definição e divulgação pública dos critérios a considerar pelo Governo, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, de forma a assegurar o financiamento da construção do



novo hospital com fundos comunitários;

4. A mobilização de fundos do Portugal 2020 para construção do novo hospital, incluindo a componente de infraestruturação dos terrenos, de forma a que dependa exclusivamente de decisão nacional.

Évora, 7 de dezembro de 2018

**Nota:** Esta Moção, aprovada, deve ser enviada aos órgãos de soberania: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República (AR); 1.º Ministro; Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares da AR e a Comissão de Saúde da AR. Deverá ainda ser divulgada na imprensa, num órgão de comunicação social regional.

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (13 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017») e 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI)]



## «Solidariedade para com os Trabalhadores do Call Center Fidelidade em Évora»

1º Subscritor: José Mendes (CDU)

Nos últimos tempos, tem vindo a público a situação laboral e social existente no Call Center da Fidelidade em Évora.

O Centro de Contacto da Fidelidade em Évora encontra-se a funcionar há cerca de 15 anos, por lá passaram sete empresas de trabalho temporário (ETE), cerca de 600 trabalhadores têm um contrato de trabalho temporário, ocupando na empresa um posto de trabalho permanente.

Os trabalhadores são subcontratados à E.T.E "Newspring, S. A.", sujeitos a uma constante violação dos seus direitos laborais e sociais.

O recurso, do GRUPO FIDELIDADE, à prestação de serviços de trabalhadores subcontratados, para a garantia de necessidades permanentes, representa um recurso à precariedade, com o objetivo de impor aos trabalhadores menos direitos e baixos salários.

Ao longo destes anos, os trabalhadores têm sido tratados como "material descartável", quando, de facto, contribuem com o seu trabalho para a criação de riqueza, que tem sido apropriada por quem não respeita o direito ao emprego com direitos.

Os trabalhadores e seu sindicato - SINAPSA, com uma importante unidade na acção e luta em torno do seu caderno reivindicativo, onde constam a exigência, de entre outras, a aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho para a actividade seguradora, melhoria dos horários de trabalho, com vista a serem assegurados os direitos de parentalidade, o aumento de salários e de subsídio de alimentação.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de Dezembro, delibera:

- Manifestar a sua solidariedade à luta dos trabalhadores do Call Center Fidelidade de Évora, que têm vindo a exigir a aplicação do CCT da Actividade Seguradora, melhoria dos salários, bem como de outros direitos laborais e sociais;
- Exigir a intervenção do Ministério do Trabalho e da Autoridade para as Condições de Trabalho, com vista a ser aplicado o direito ao trabalho efectivo com direitos, para funções permanentes, eliminando-se a precaridade de trabalho existente na empresa.

Évora, 7 de Dezembro de 2018

**Nota:** Esta Moção, aprovada, deverá ser enviada para conhecimento aos trabalhadores da empresa e ao seu sindicato SINAPSA.

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (14 da CDU, 13 do PS, 1 do BE e 1 do MMPI), 3 votos contra (do PSD) e 1 abstenção (da Coligação «Afirmar Évora 2017»)]



## **SAUDAÇÃO**

#### «20.º Aniversário do Referendo da Regionalização»

1ª Subscritora: Elmina Lopes (CDU)

O Poder Local Democrático, saído do 25 de Abril, assumindo o que de melhor esteve na génese do municipalismo português, representou uma ruptura com a situação existente no Estado Novo e constituiu algo de Novo para o país.

Nova foi a forma de eleição dos órgãos representativos das freguesias e dos municípios; novas foram as atribuições e competências; novos (ainda que insuficientes) foram os meios e recursos; nova foi a participação das populações e dos trabalhadores na gestão autárquica.

É, justamente, reconhecida a imensa obra realizada pelas autarquias dos 47 concelhos do Alentejo, independentemente da composição política/partidária; igualmente, é reconhecido que o investimento feito pelo Poder Local representa, com as mesmas verbas, muito mais que o efetuado pela Administração Central.

No momento em que se desenvolve um processo de transferência de competências, que mais não passa do que um processo de reconfiguração do Estado, de desresponsabilização do Poder Central, de quebra da universalidade e tratamento igual dos cidadãos aos serviços públicos (como é o caso do encerramento das estações dos CTT), de fragilização dos serviços públicos, de acentuar das desigualdades entre municípios e territórios, de agravamento da litoralização do país e despovoamento das zonas rurais e do interior, importa reafirmar que as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, como se encontra inscrito no artigo 236º da Constituição da Republica Portuguesa.

A 8 de Novembro de 1998, realizou-se o referendo sobre a regionalização. Aí, os eleitores alentejanos votaram, maioritariamente, pelo SIM a criação das regiões administrativas.

No mesmo sentido - SIM à criação das regiões administrativas - se pronunciaram 42 das 47 assembleias municipais, sendo que cinco não tomaram posição.

É inequívoca a vontade do povo alentejano no cumprimento do preceito constitucional que aponta a criação das regiões administrativas, enquanto instrumento de apoio ao desenvolvimento regional, apoiando a sua instituição, tanto no referendo, como através dos seus legítimos representantes nos órgãos de poder local e dos mais representativos agentes económicos, sociais e culturais.

#### A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de Dezembro, decide:

- a) Saudar o 20.º aniversário do referendo à regionalização, ocorrido a 8 de Novembro de 1998, onde o Povo alentejano, de forma inequívoca, manifestou a sua vontade quanto à criação das regiões administrativas, no cumprimento do art.º 236º da Constituição da Republica Portuguesa;
- b) Reafirmar, na ausência das regiões administrativas e perante a necessidade de assegurar uma estratégia de coesão económica, social e cultural, a **deliberação do Congresso**



**AMAlentejo**, (realizado em Troia, a 2 de abril de 2016, aprovou por larga maioria, dos mais de 400 delegados presentes (sem votos contra e 2 abstenções), **quanto à criação de Comunidade Regional do Alentejo**, como solução transitória até à efectiva criação e instituição das regiões administrativas.

Évora, 7 de Dezembro de 2018

**Nota:** Esta saudação, aprovada, deverá ser publicitada na imprensa, num órgão de comunicação regional e num órgão de comunicação social nacional.

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (13 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017»), 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI)]



## «PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NO DOMÍNIO POSTAL E UNIVERSAL NOS CTT»

Autor: **Bruno Martins** (BE)

#### Considerando que:

- Os CTT são, actualmente, uma empresa inteiramente privatizada desde 2013, sendo o quinto país do mundo com correios integralmente privados;
- Na Dinamarca e no Reino Unido as privatizações foram revertidas, devido ao mau desempenho de serviço, que se quer garantido e ao serviço de todos;
- Os CTT prestam um serviço público essencial, pelo que o Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal se encontra adstrito às bases gerais para prestação do serviço previstas nos Decreto-Lei 160º/12013, de 19 de Novembro, na sua redacção actual;
- A entrega diária de correio acabou em muitas zonas do nosso Concelho, sendo o serviço prestado apenas uma ou duas vezes por semana em algumas zonas rurais, para desespero de muitos e muitas pensionistas, devido ao atraso da entrega dos vales de pensões;
- Foi violado o contrato de concessão, uma vez que não se manteve a qualidade, continuidade e disponibilidade do serviço prestado pelos CTT;
- Segundo a ANACOM, a empresa concessionária encontra-se a violar o contrato de concessão em quase metade dos indicadores de qualidade (5 de 11);
- Duplicaram as reclamações do público relativamente ao serviço prestado pelos CTT em apenas dois anos (2015-2017);
- Se encontram previstos ainda mais encerramentos de balcões dos CTT, dando-se primazia apenas aos que têm Banco dos CTT, prevendo-se o despedimento de mais trabalhadores e passando o serviço a ser efetuado por lojas de comércio a retalho, papelarias, mercearias, entre outros, o que não garante a qualidade e eficiência do mesmo;
- No Distrito de Évora já assistimos ao encerramento de balcões dos CTT em Mora, Arraiolos e Portel;
- Foi criado, no início do ano, um grupo de trabalho para estudo desta matéria, do qual ainda não foram apresentadas quaisquer conclusões;

#### A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de Dezembro de 2018, delibera:

- 1. Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, desde a data da sua privatização, em 2013;
- 2. Expressar a sua indignação pelo contínuo incumprimento do contrato de concessão e das normas que regulam o serviço de entrega postal universal;
- Exortar o Governo a adoptar medidas de protecção do serviço de entrega postal universal, incluindo o princípio com a reversão da privatização do serviço e consequente regresso do mesmo a esfera pública, por se afigurar como absolutamente essencial para protecção dos



direitos e interesses dos cidadãos.

Évora, 14 de Setembro de 2018

**Nota:** Após aprovado, este documento deverá ser enviado à Presidência da República, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo e à comunicação social local.

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (14 da CDU, 13 do PS, 1 do BE, 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017» e 1 do MMPI), e 3 abstenções (3 do PSD)]



## **SAUDAÇÃO**

#### «Pelo 1º Centenário do Juventude Sport Clube»

Subscritor: Mesa da AME

O Juventude Sport Clube, vulgarmente designado por Juventude de Évora, foi fundado no dia 5 de Dezembro de 1918.

Na génese da sua fundação estiveram Francisco Santos, Manuel Louro, João Nunes, Augusto Artur e João Matos, um grupo de jovens que, após a extinção de dois clubes da cidade de Évora, o Sport Clube da Graça e o Seta União Futebol, decidiram criar um novo clube eborense.

A primeira direcção, formada por Victor Morais (presidente), João Matos, Manuel Louro, António Peralta e Manuel Garcia Pereira, tinha sede na Rua dos Mercadores, 12-A, residência de Francisco Santos, um dos seus fundadores.

Eclético desde a sua origem, o Juventude Sport Clube tem proporcionado inúmeras actividades desportivas ao longo dos anos, tais como: Atletismo, Andebol, Basquetebol, Bilhar, Ciclismo, Damas, Futebol, Futsal, Ginástica, Hóquei em Patins, Karaté; Judo, Natação, Minigolfe, Pesca Desportiva, Rugby (a primeira equipa do Alentejo filiada na Federação Portuguesa de Rugby), Taekwondo, Ténis, Ténis de Mesa, Voleibol, Xadrez, Windsurf e, mais recentemente, Futebol Americano. Para além desta vertente desportiva, o Juventude de Évora tem também dedicado a sua atenção a diversas actividades culturais, entre elas, música, dança, marchas populares, boletins e jornais, coleccionismo filatélico, sessões de cinema, programas de rádio.

Contudo, é no futebol que o Clube mais se tem evidenciado, conquistando diversos títulos, dos quais se destaca o de Campeão Nacional da 3ª Divisão, nas épocas de 1950/1951 (1º título nacional em futebol para a cidade de Évora) e de 2009/2010, junta a este, o título de Campeão da Divisão de Elite da Associação de Futebol de Évora, na época de 2014/2015, entre outros.

Teve várias presenças nos lugares cimeiros do campeonato da 3ª Divisão Nacional, nas épocas de 1950/1951 (1º título nacional em futebol para a cidade de Évora) e de 2009/2010, junto a este, o título de Campeão da Divisão de Elite da Associação de Futebol de Évora, na época de 2014/2015, entre outros.

Teve várias presenças nos lugares cimeiros do campeonato da 2º Divisão Nacional, chegando a disputar, nas épocas de 1951/52, 1952/3 (com a denominada "Equipa Maravilha") em 1977/78, 1978/79 e 1980/81, a subida à 1ºDivisão Nacional (na última época referida o "sonho" não se concretizou por muito pouco, na derradeira jornada).

Em 1983, o clube conquista o estatuto de Instituição de Utilidade Pública.

A 29 de Junho de 2018 foi-lhe atribuída, pela Câmara Municipal de Évora, a **Medalha de Mérito Municipal – Classe Ouro.** 

Na sessão solene comemorativa do 100º aniversário, realizada a 5 de dezembro de 2018, o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto agraciou o clube com a **Medalha de Honra ao Mérito Desportivo**.

O percurso histórico e as marcas indeléveis deixadas na cidade estão presentes no quotidiano da vida de muitas gerações de eborenses, para os quais ser «juventudista» é uma expressão da sua



identidade e um valor de cidadania.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de dezembro de 2018, invocando o relevante papel desempenhado pela instituição, delibera saudar o Juventude Sport Clube pelo cumprimento do seu 1º Centenário.

Évora, 7 de Dezembro de 2018

[Aprovada por unanimidade e aclamação]



## **RECOMENDAÇÃO**

Autor: Bruno Martins (BE)

Citando as Grandes Opções do Plano para 2019, apresentadas pelo Executivo Municipal de Évora: "A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida da nossa sociedade, nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção, mas as vicissitudes de uma prática política dominante, tendencialmente elitista, têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a «política». As denominadas «democracias representativas»: onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia, que vêm criando condições para a ascensão da extrema-direita e que começam a equacionar os sistemas políticos, em que a real participação activa dos cidadãos é cada vez mais reduzida. Assumimos, como princípio político e «praxis», a promoção da democracia participada, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal".

Certamente que a democracia tem, também, a ganhar com um município que saiba valorizar as opiniões de todos os eleitos, dos diferentes partidos ou movimentos de cidadãos, e que permita que os cidadãos e cidadãs conheçam as suas ideias e propostas, e que estes possam ter uma via aberta para comunicar com todas e todos os eleitos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 7 de Dezembro de 2018, delibera:

 Que no sítio da internet da Assembleia Municipal de Évora seja criado um espaço para que cada partido/movimento de cidadãos representado neste órgão, e seus eleitos/as, possam partilhar as suas propostas para o município, e que este mesmo espaço permita que os munícipes contactem todos os eleitos/as da Assembleia Municipal de Évora.

Évora, 7 de Dezembro de 2018

[Aprovada por unanimidade]



#### «Proposta para criação de ARUs - Zonas Urbanas Rurais»

1º Subscritor: Luís Ramalho (PS)

Com o actual cenário de significativa degradação das áreas urbanas, a reforma do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto) veio estabelecer um conjunto de medidas que têm como principal objectivo agilizar e dinamizar a reabilitação urbana, devendo constituir uma prioridade nas políticas públicas nacionais e locais.

É da competência dos municípios elaborar o levantamento dos prédios existentes no concelho que apresentem evidentes sinais de falta de conservação / manutenção e abandono, e classificá-los mediante o seu estado em prédios devolutos, degradados ou em ruínas.

Posteriormente, os proprietários devem ser notificados e informados do resultado da vistoria a que foi sujeito o seu imóvel, quais os procedimentos a seguir, os apoios que existem para recuperar o imóvel e as coimas / sanções, caso não proceda à sua recuperação / requalificação.

É do conhecimento geral de todos, e tendo, inclusive, já sido tema de conversa em anteriores reuniões, a existência de muitos edifícios degradados e em ruínas nas nossas zonas urbanas, situação que não é agradável nem desejável, pois torna esses locais pouco atractivos, desvaloriza as propriedades vizinhas, além do risco associado em caso de derrocada.

A criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) veio permitir o acesso a uma série de apoios específicos com legislação própria, proporcionando, a quem tem imóveis nessas condições, um conjunto de medidas que ajudam a suportar as despesas inerentes à sua recuperação, nomeadamente com redução na taxa de juros nos empréstimos à banca, redução / isenção do pagamento de taxas municipais (deliberação) e redução / isenção do IMI, por parte da Autoridade Tributária.

Assim sendo, a bancada do Partido Socialista propõe, na Assembleia Municipal de 07/12/2018, a votação para que o executivo, no município, desenvolva todos os esforços no sentido de criar Áreas de Reabilitação Urbana em todas as freguesias rurais, para que, em reunião da Assembleia Municipal de Junho de 2019, estas sejam apresentadas e postas à votação.

Évora, 7 de dezembro de 2018

[Retirada]



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

1º Subscritor: Frederico Carvalho (Coligação «Afirmar Évora 2017»)

#### **Considerando que:**

- A cidade de Évora vive com alguns constrangimentos rodoviários, nomeadamente na circular ao centro histórico e em outras entradas da cidade;
- Existe uma ligação rodoviária, designada por IP2, que faz a ligação no eixo Norte-Sul do país e que atravessa a cidade, com os graves inconvenientes que a mesma causa, por uma elevada passagem de veículos de passageiros, mas, sobretudo, de mercadorias que congestionam ainda mais o tráfego local;
- Existiu uma empreitada de construção de um lanço da supracitada rodovia nacional [Nó da Azaruja Nó de São Manços], com vista a desviar o seu traçado do centro da cidade de Évora e a dotá-la de ligação à rodovia A6, suspensa em 2012 e, até a data, por concluir;
- Esse troço rodoviário está, em grande parte, construído, havendo, porém, material a degradar-se, tornando o substancial investimento já realizado inócuo e acarretando, a cada momento que passa, maiores despesas para a sua conclusão;
- O Alentejo é uma região do interior que deve ter especial atenção e solidariedade do poder central, nomeadamente na criação das respectivas acessibilidades, de forma a que possa capacitar-se de competitividade económica para mitigar os efeitos da sua desertificação, bem como permitir às suas populações diminuir distâncias físicas e, assim, possibilitar o acesso a serviços públicos essenciais para o seu bem-estar.

Propõe a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA <u>uma Recomendação ao Governo</u> de Portugal, na representação do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, para que, atendendo a todos os elementos supra mencionados, possa recalendarizar, em tempo oportuno, a execução desta empreitada, enviando a esta Assembleia Municipal uma proposta rigorosa sobre a tipologia e calendarização dos trabalhos competentes para a sua conclusão.

Évora, 7 de dezembro de 2018

**Nota:** Esta posição, a ser aprovada em sessão plenária, deverá ser difundida aos órgãos de comunicação social e enviada ao destinatário da mesma, vulgo Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

[Aprovada por unanimidade]



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

1º Subscritor: Frederico Carvalho (Coligação «Afirmar Évora 2017»)

#### **Considerando que:**

Os cuidadores informais são pessoas que cuidam de outra, numa situação de doença crónica, deficiência ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado. O termo informal advém destes cuidadores ao contrário dos cuidadores formais, como os profissionais de saúde, não serem remunerados pelo seu trabalho e, na sua grande maioria, terem um percurso profissional que não lhes atribui competências específicas no domínio do cuidar;

Cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de esforços, tensões e tarefas, que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão e ter um impacto a nível físico, psicológico, social e económico, quer na vida do cuidador, como da pessoa foco dos seus cuidados;

Sabendo que cuidar de outra pessoa cria situações de tensão e stress, que comprometem a qualidade de vida do cuidador, é necessário encontrar formas de apoiar, mitigar o impacto e compensar a vida destas pessoas;

Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico e ÉVORA é uma das capitais de Distrito que enfrenta sérios desafios neste âmbito;

A cidade de Évora é uma das cidades mais envelhecidas do país - segundo os últimos dados conhecidos, há mais de 20% de pessoas na cidade com mais de 65 anos;

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa idosa ou dependente, composta por elementos formais e informais, que leve a um funcionamento articulado dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas destas pessoas que vivem sozinhas em casa, sem possibilidade de sair, seja por motivos de saúde, seja porque as condições de acessibilidade não o permitem;

A acção em rede concertada, que agregue todos os cuidadores, é uma resposta fundamental e Évora pode dar o exemplo e criar uma das primeiras redes de cuidadores para que outras cidades a sigam;

A Câmara Municipal de Évora tem um Conselho Local para a Ação Social (CLASE), que trabalha proficientemente sobre esta problemática, criando uma política convergente focada no bem-estar dos seus munícipes, através de uma efetiva Rede Social e para a qual deve estar em permanente observação e acção sobre o diagnóstico e necessidades do concelho na área competente.

Nesse sentido, a Coligação «Afirmar Évora 2017» propõe à Assembleia Municipal de Évora que delibere:

- 1. Que a Câmara Municipal de Évora promova a criação de uma Rede de Cuidadores do Concelho, uma das primeiras no País, com o objectivo de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões;
- 2. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que, de



- modo informal e isolado, já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel;
- 3. Que esta rede de cuidadores trabalhe a capacitação e literacia dos seus membros, para que a sua acção seja mais gratificante, legítima e eficaz;
- 4. Que a CME reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os organismos, públicos e privados, que já actuam no apoio a estas pessoas, criando uma verdadeira rede com o objectivo de identificar as necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas;
- 5. Que a CME estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais a realizarem, em conjunto, um levantamento detalhado da situação de pessoas com dependência, seja pela idade, seja par deficiência, do município de Évora.

Évora, 7 de dezembro de 2018

**Nota:** Esta posição, a ser aprovada em sessão plenári, deverá ser difundida aos órgãos de comunicação social.

[Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS, 3 do PSD, 1 do BE, 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017» e 1 do MMPI), 14 abstenções (da CDU)]